

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 4.334, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

Autoriza abertura de crédito adicional especial e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

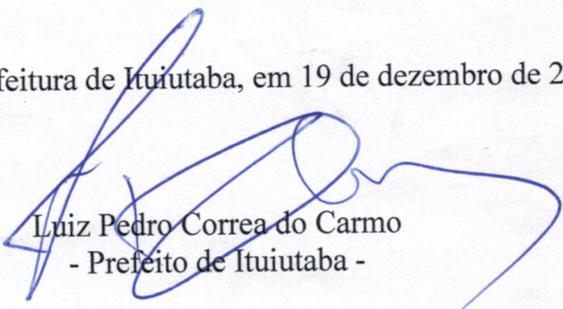
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Municipal – Exercício de 2014, no órgão Câmara Municipal de Ituiutaba, na Função Legislativa, crédito adicional especial no valor de R\$ 3.620,00 (três mil seiscientos e vinte reais), destinados ao adimplemento de despesa originada do Processo Administrativo nº 9.236, de 10 de julho de 2014.

Art. 2º Para ocorrer a abertura do crédito adicional especial autorizada no artigo anterior o Poder Executivo poderá, por decreto, anular dotações do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 19 de dezembro de 2014.


Luiz Pedro Correa do Carmo
- Prefeito de Ituiutaba -